



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

Aquisição e Instalação de 2 (duas) Centrais Telefônicas para os Cartórios Eleitorais de Brusque e Rio do Sul.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

Visando melhorar o atendimento telefônico e a comunicação entre os servidores na unidade, é imprescindível o uso de uma central telefônica, visto que proporcionará a possibilidade de utilização de ramais (facilitando o atendimento através da transferência de chamadas, por exemplo) e agrupamento das linhas telefônicas, que torna mais fácil e simples utilizar uma das linhas externas para efetuar e receber ligações externas (no modelo atual, enquanto um servidor está em atendimento telefônico, é necessário buscar uma das outras linhas livres para poder efetuar uma chamada, coisa que é feita automaticamente quando se possui uma central telefônica).

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Karla Besen Schmitz
Substituto	Cristiane de Resende Moreira Santos
Integrante Técnico	Karla Besen Schmitz
Substituto	Cristiane de Resende Moreira Santos
Integrante Administrativo	Giovanni Turazzi
Substituto	Simone Resquetti Tarifa dos Santos

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

As Centrais Telefônicas deverão apresentar requisitos mínimos de qualidade, tais como segurança, automação, durabilidade e redução de custos.

1.3.1 Requisitos Funcionais

Entende-se como requisitos funcionais a observância do prazo e local da entrega, à disponibilidade e o fornecimento dos produtos em perfeito estado e nas condições estipuladas pelo Contratante, bem como à regularidade fiscal da empresa.

1.3.2 Requisitos Não Funcionais

Cabe à administração pública ampliar o potencial de comunicação entre os servidores e o público externo.

1.3.3 Requisitos Externos

Os produtos deverão ser fabricados conforme as normas técnicas vigentes, com a homologação da Anatel, bem como com garantia.

1.4 Produtos/Serviços disponíveis no Mercado

Produto 01	Central Telefônica Digital Digistar XIP 220 Lite com E1, com instalação.
Fornecedor	Cunha Tecnologia.
Descrição	Central Telefônica Digistar XIP 220 Lite, com 4 linhas e 12 ramais e 1 proteção de linha.
Valor Estimado	Valor unitário: R\$ 2.129,68, acrescido de R\$320,00 da instalação e R\$128,00 da proteção de linha, totalizando 2.577,68.
Observações	Orçamento enviado pela empresa Cunha Tecnologia, localizada na Av. Oscar Barcelos, 1102, Rio do Sul, SC, 891072064, cunha@cunhatecnologia.com.br.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Produto 02	Central PABX Intelbras Modulare.
Fornecedor	Casa do PABX.
Descrição	Marca Intelbrás, modelo MODULARE+, com 4 linhas e 12 ramais.
Valor Estimado	Valor unitário: R\$ 1.200,06, sem instalação.
Observações	Dados obtidos no site: http://www.casadopabx.com.br/detalhes.php?cod=405&titulo=Central%20PABX%20Intelbras%20Modulare%204%20linhas%20e%2012%20ramais

Produto 03	Central PABX Intelbras Impacta.
Fornecedor	Casa do PABX.
Descrição	Central PABX Intelbras, modelo Impacta 16 com 04 Linhas e 12 Ramais Analógicos.
Valor Estimado	Valor unitário: R\$ 1.803,83, sem instalação.
Observações	Dados obtidos no site: http://www.casadopabx.com.br/detalhes.php?cod=499&titulo=Central%20PABX%20Intelbras%20Impacta%2016%20Linhas%20e%2012%20Ramais%20Analogicos

1.5 Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não aplicável.

1.6 Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não aplicável.

1.7 Análise dos Produtos/Serviços Identificados

Produto/Serviço	Fornecedores	Origem			Observância		
		Software Livre ou Público	Outras Instituições Públicas	MNI (*)	ICP-Brasil (**)	Moreq-Jus (***)	
Produto/Serviço 01 – Central Telefônica	X						

(*) MNI - observância da solução, se aplicável, às políticas, premissas e especificações técnicas definidos no Modelo Nacional de Interoperabilidade do Poder Judiciário.

(**) ICP-Brasil - aderência às regulamentações da ICP-Brasil e legislação relacionada quando a solução requer utilização de certificado digital.

(***) Moreq-Jus - orientações, premissas e especificações definidas no Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processo e Documentos do Poder Judiciário.

1.8 Custos Totais da Demanda

Os custos serão verificados após a pesquisa de preços pelo setor competente. Considerando os valores consignados nas pesquisas, obtém-se a média de valor unitário equivalente a **R\$1.860,52 (hum mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos), totalizando R\$3.721,04 (três mil, setecentos e vinte e um reais e quatro centavos)**, referente a duas centrais telefônicas.

Solução	Fornecedores	Custo Total Estimado
Produto 01 - Central Telefônica	Cunha Tecnologia	R\$ 2.577,68 (incluído o valor da instalação)
	Casa do PABX	R\$ 1.200,06, sem instalação
	Casa do PABX	R\$ 1.803,83, sem instalação
	Média do valor unitário	R\$1.860,52



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.9 Escolha, Justificativa do Objeto e Benefícios Esperados

O produto solicitado foi escolhido por atender os critérios de segurança e qualidade no atendimento, atendendo perfeitamente às necessidades dos Cartórios Eleitorais de Rio do Sul e Brusque.

A aquisição das Centrais Telefônicas visa ampliar e otimizar a forma como os servidores, colaboradores e público em geral dialogam. Uma comunicação eficaz torna mais clara a compreensão das informações, facilitando a resolução dos problemas.

O benefício esperado será a agilidade de qualidade na comunicação, melhorando a qualidade do trabalho realizado.

1.9.1 Descrição do Objeto

Item 1: Aquisição e Instalação de 2 (duas) Centrais Telefônicas para os Cartórios Eleitorais de Brusque e Rio do Sul:

- ✓ Quantidade de linhas/troncos (mínimo): 04;
- ✓ Quantidade de ramais (mínimo): 12;
- ✓ Sinalização: Decádico (DC/pulso) e Multifrequencial (MF/tom);
- ✓ Alimentação: 100V-240V;
- ✓ Identificação de chamadas DTMF e FSK;
- ✓ Seleção automática de linhas incorporada;
- ✓ Bloqueio de recebimento de chamadas a cobrar;
- ✓ Conferência;
- ✓ Transferência de chamadas;
- ✓ Captura de chamadas;
- ✓ Garantia de 1 (um) ano;
- ✓ Código SIASG: 40.495.

1.9.2 Alinhamento do Objeto

A contratação é necessária para que os usuários servidores possam realizar os objetivos regimentais, visando atingir a missão do Tribunal.

1.9.3 Benefícios Esperados

Objetiva-se o melhor resultado possível, unindo qualidade, celeridade e menor custo na aquisição do produto.

1.9.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

A quantidade de Centrais Telefônicas demandada foi estimada para a utilização pelos servidores e colaboradores nos Cartórios Eleitorais de Brusque e Rio do Sul.

1.10 Adequação do Ambiente

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não é necessário.
Infraestrutura Elétrica	Não é necessário.
Logística de Implantação	Não é necessário.
Espaço Físico	Não é necessário.
Mobiliário	Não é necessário.
Impacto Ambiental	Não é necessário.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.11 Orçamento Estimado

Considerando os valores consignados nos preços obtidos, obtém-se a média de valor unitário equivalente a **R\$1.860,52 (hum mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos)**, totalizando **R\$3.721,04 (três mil, setecentos e vinte e um reais e quatro centavos)**, para as 2 (duas) Centrais Telefônicas.

2 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos preliminares e considerando que se trata de produto essencial ao apoio à continuidade da prestação dos serviços da Justiça Eleitoral para a sociedade, a equipe de planejamento considera viável a contratação.